

PORTARIA Nº 024/2017 – PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.000704;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**, Vice-Presidente da Comissão de Água e Saneamento deste Poder Legislativo, para participação no Seminário Internacional de Tecnologias Avançadas para Tratamento de Água e Efluentes, que acontecerá em Brasília, nos dias 27 e 28 de março de 2017.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 22/03/2017 09:43:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8591ED150001808B. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

PORTARIA Nº 025/2017 – PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.000703;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**, Vice-Presidente da Comissão de Água e Saneamento deste Poder Legislativo, para participação no Seminário Internacional de Tecnologias Avançadas para Tratamento de Água e Efluentes, que acontecerá em Brasília, nos dias 27 e 28 de março de 2017.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionada.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 22/03/2017 09:43:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40595DC50001808B. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 002/2017.

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.000671

OBJETO: Execução dos serviços de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem e apoio operacional nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Projeto Básico.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: Valor Global de R\$ 252.716,66 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903978 – Limpeza e Conservação.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor SEVERINO LUIZ CARNIEL, pela empresa O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME.

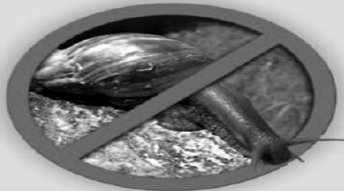
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de março de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas